

LEI Nº 372/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
RUA SÃO PEDRO, 371 - CENTRO S. D. D. F. C.
CEP: 63.155-000
RECEBI EM
18 / 03 / 2021

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

DORGIVAL PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

§ 1º. Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar no Site da Prefeitura e remeter à Câmara Municipal dentro do prazo de até cinco (05) dias após a aquisição, relação contendo a quantidade, valor e fabricante das vacinas adquiridas.

§ 2º. Fica ainda o Poder Executivo obrigado a seguir estritamente o Plano de Vacinação implementado pelo Governo Federal, e seguir o Plano de Transparência previsto na Legislação Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

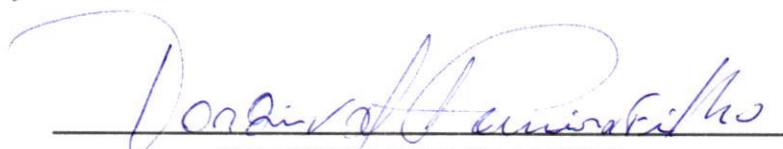
Art. 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005.

Parágrafo Único. Caso seja necessário a realização de suplementação orçamentária, deverá a mesma ser precedida de autorização do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2021.



DORGIVAL PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL